

PORTARIA Nº. 058/2013, de 24 de maio de 2013.

Concede Licença à Servidor Municipal.

GODOFREDO CLAUDIO WERKAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, concede 05 (cinco) dias consecutivos de Licença, à Servidora **Douglas Fridrich**, a partir do dia 26 de maio de 2013, que ocupa o Cargo Efetivo de Vigilante Sanitário, devido ao seu casamento, conforme prevê o artigo 110 da Lei Municipal nº 119/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 24 dias do mês de maio de 2013.

GODOFREDO CLAUDIO WERKAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH
Sec. Municipal de Administração